

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37/93 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 23 / 03 / 93

AUTOR: VEREADOR MILTON SANTOS DA SILVEIRA

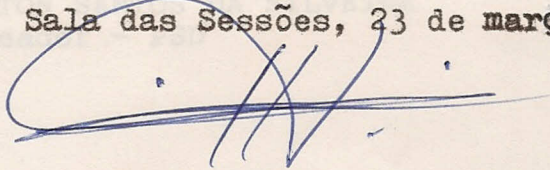
Câmara Municipal
de Tarumã
189/90
22/03/93
Lectura do Expediente
18/3/93
Milton Santos

Solicita: Isenção do I.P.T.U. aos Aposentados portadores de deficiência física, com ganho de até 3(três) salários mínimos.

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais,

oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar, solicitando que Vossa Excelência sensibilize e tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.993

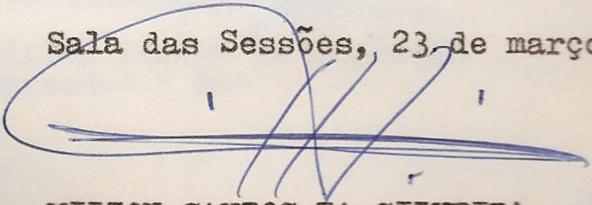


MILTON SANTOS DA SILVEIRA

Vereador - PSD

Justificação: Tendo em vista que o número de casos, com relação a esta indicação é insignificante e não onera os cofres públicos e sim vem a beneficiar os menos assalariados, dando melhor condições, para que os mesmos possam aminizar as dificuldades.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.993



MILTON SANTOS DA SILVEIRA

Vereador - PSD